

Executivo 5

TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



EDITAL Nº 239/09 (PROCESSO Nº 1272142001-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR ADEMAR BAÚ.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademar Baú**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 240/09 (PROCESSO Nº 0840042004-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR PARSIFAL DE JESUS PONTES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Parsifal de Jesus Pontes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 241/09 (PROCESSO Nº 0630052002-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR EURICO PAES CÂNDIDO JÚNIOR.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**, Prefeito responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 235.321,16 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 16.457,18 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 242/09 (PROCESSO Nº 0630052002-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR EDIR FERREIRA LOPES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edir Ferreira Lopes**, Prefeito em exercício, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria,

no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 235.321,16 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 16.457,18 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 243/09 (PROCESSO Nº 200605153-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR IZAIAS GALÚCIO FRÓES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Izaías Galúcio Fróes**, Presidente do Centro Comunitário Cosme e Damião, referente ao Convênio nº 010/2006, de 02.01.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 244/09 (PROCESSO Nº 200604963-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DA SENHORA MARIA IRISMAR DA SILVA FERREIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Irismar da Silva Ferreira**, Responsável pelo Centro Comunitário Professora Maria Ester Mouta Oliveira, referente ao Convênio nº 007/2006-AJUR/FUNPAPA, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.015,01 (três mil, quinze reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 245/09 (PROCESSO Nº 450012002-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, Prefeito Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 310.395,52 (trezentos e dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 246/09 (PROCESSO Nº 0084012004-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DA SENHORA HERMÍNIA RODRIGUES M. FERREIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Hermínia Rodrigues M. Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 78,73 (setenta e oito reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

RESENHA DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39061

PORTARIA Nº 1298/2009-TCM, DE 22/10/2009

NOME: **EDINEIDE MARQUES HONORATO.**

ASSUNTO: Adiar o gozo das férias da servidora, concedidas pela PORTARIA Nº 0997/2009, de 17/08/2009, referente ao Período Aquisitivo 2008/2009.

PERÍODO: 23 de setembro a 22 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1300/2009-TCM, DE 23/10/2009

NOME: **MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO.**

ASSUNTO: Licença Saúde.

PERÍODO: 12 a 16 de outubro de 2009

PORTARIA Nº 1302/2009-TCM, DE 23/10/2009

NOME: **IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES.**

ASSUNTO: Tornar sem efeito a Portaria de nº 1236/09 de 08/10/09, publicada no D.O.E Nº 31529 de 21/10/2009; Participar do curso "Execução Orçamentária e Contabilidade Pública", a realizar-se nesta cidade.

PERÍODO: 02 a 04 de dezembro de 2009

PORTARIA Nº 1303/2009-TCM, DE 27/10/2009

NOME: **PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS.**

ASSUNTO: Licença Prêmio.

PERÍODO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2009.

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO



DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39079

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: JANEIRO / FEVEREIRO / 2009

REF. JANEIRO / 2009

REGIME / CARGO / FUNÇÃO	VENCT./ QTDE SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS GRATIF. PESSOAIS OUTRAS		OUTRAS VANTAG.	TOTAL	
Quadro: ATIVO						
LOMAN						
Juiz 3ª Entrância	1 19.900,13	995,00		4.934,22	25.829,35	
TOTAL	1 19.900,13	995,00			25.829,35	
NÍVEL SUPERIOR - RJU						
Analista Judiciário	4 12.760,50	14.947,69	15.893,49		43.601,68	
TOTAL	4 12.760,50	14.947,69	15.893,49		43.601,68	
NÍVEL MÉDIO - RJU						
Auxiliar Judiciário	1 2.114,20		211,42		2.325,62	
Oficial de Justiça	2 3.754,12	1.877,06	1.267,02	666,00	1.313,94	8.878,14
Serviço Militar - Lei 6500/02	21	3.943,96	401,31	19.775,02	1.246,05	25.366,34
TOTAL	24 5.868,32	5.821,02	1.879,75	20.441,02	2.559,99	36.570,10
CARGOS COMISSIONADOS - COM VÍNCULO						
CJS-2	1 1.548,70	935,04	1.122,83		3.606,57	
TOTAL	1 1.548,70	935,04	1.122,83		3.606,57	
CARGOS COMISSIONADOS - SEM VÍNCULO						
CJS-3	9 21.218,78	25.067,07	8.003,19	2.768,46	57.057,50	
TOTAL	9 21.218,78	25.067,07	8.003,19	2.768,46	57.057,50	
TOTAL QUADRO	39 59.747,73	48.379,48	26.711,47	24.332,31	7.494,21	166.665,20
Quadro: INATIVO						
NÍVEL MÉDIO - RJU						
Escrivão	1 2.828,98	4.526,36	4.413,20		11.768,54	
T é c	1 2.309,25	1.847,40	2.493,99		6.650,64	
Contabilidade	1 2.309,25	1.847,40	2.493,99		6.650,64	
TOTAL	2 5.138,23	6.373,76	6.907,19		18.419,18	